



**PORTARIA N.º 003 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

Designa o **CONSELHO FISCAL** para  
atuação no controle interno da ARIS-ZM.

A **Diretoria Colegiada da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais e Adjacências**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do Art. 27 do Estatuto Social da entidade; e

**CONSIDERANDO**

A Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal; e

O Protocolo de Intenções e o Estatuto Social da Agência Reguladora ARIS-ZM

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o Sr. Alex Rodrigues Alves, a Sra. Tatiane Batista Damaceno e o Sr. Rodrigo Pena, funcionárias da ARIS-ZM, como membros titulares do **CONSELHO FISCAL**, durante o período de 15/02/2023 a 31/12/2024.

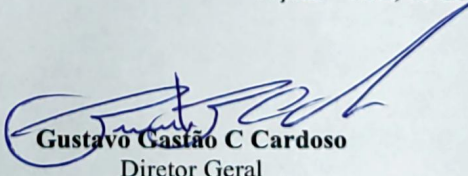
**§1º** O Conselho Fiscal, em regra, atuará com os 3 (três) membros citados no caput e, excepcionalmente, atuarão com os seguintes suplentes os funcionários da ARIS-ZM: Rodrigo de Vasconcelos Viana Medeiros e Eliziane Amaral.

**Artigo 2º** - Caberá ao Conselho Fiscal o cumprimento das competências previstas no art. 40 do Estatuto Social da ARIS-ZM.

**Artigo 3º** - Revoguem-se as disposições em contrário, e aplicam-se as demais disposições previstas nas resoluções desta Agência Reguladora.

**Artigo 4º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa – MG, 15 de fevereiro de 2023.

  
**Gustavo Gastão C Cardoso**  
Diretor Geral